

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Humberto Moacir Schenna, 444, Centro
Cidade: Ibaiti
Estado: Paraná - PR
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Representante Legal: **CRISTIANO PARRA VIEIRA**
CPF: 055.174.029-92

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Endereço: Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 719
Cidade: Nova Santa Bárbara
Estado: Paraná
CNPJ: 95.561.809/0001-07
Representante Legal: **ALAN BATISTA CARNEIRO**
CPF: 022.245.759-71

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Wlafredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 022.245.759-71, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **19.850.311/0001-78**, com endereço na Rua Humberto Moacir Schenna, 444, Centro, CEP 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, representada legalmente pelo **Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA**, portador do CPF: 055.174.029-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 001/2024**, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, firmado entre ambos em data de 11 de março de 2024, com vigência até 11/03/2026, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ**, incluindo-se nos serviços fornecidos todo o necessário para o bom andamento do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, *conforme previsão constante do Artigo 106, da Lei nº 14.133/21, para atender solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal*, sendo, pois, que a vigência do presente Termo será de 11/03/2026 à 11/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor **R\$ 3.853,87** (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) em parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 46.246,39** (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUINTA – Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando, pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 11 de março de 2026.



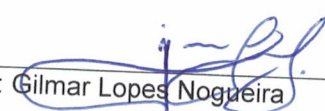
CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

NORTE SUL
SERVICOS DE SAUDE
LTDA:1985031100017

Assinado digitalmente por NORTE SUL SERVICOS
DE SAUDE LTDA:19850311000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Ibaiti, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=NORTE
SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA:19850311000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 10:51:11-03'00"
Foxit-PDF-Reader Versão: 2024.3.0

8
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

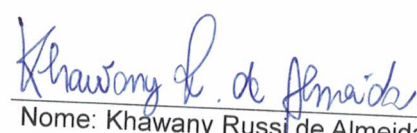
TESTEMUNHAS



Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF:



Nome: Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177



Nome: Khawany Russi de Almeida
CPF



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 002/2026
CONTRATO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

Contratada: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
- CNPJ nº 19.850.311/0001-78

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA –
ESTADO DO PARANÁ**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 3.853,87 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) em parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 46.246,39** (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Início: 11/03/2026
Término: 11/03/2027

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 002/2026
CONTRATO N° 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ n°
95.561.809/0001-07

Contratada: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
- CNPJ n° 19.850.311/0001-78

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: 3.853,87 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) em
parcelas mensais e sucessivas, totalizando um valor anual de **R\$ 46.246,39** (quarenta e seis
mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Início: 11/03/2026

Término: 11/03/2027

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>